

Circular Nº39/2020

Vitória/ES, 19 de maio de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Resolução nº. 814/2020 que altera a Resolução ANP nº. 812/2020 – Medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19)

Prezado associado,

Servimo-nos desta para trazer ao vosso conhecimento que, em 20/04/2020, foi publicada a Resolução ANP nº. 814/2020, que prorrogou a vigência da Resolução nº. 812/2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, ou até que sejam alteradas as condições de calamidade pública.

Dentre as determinações da Resolução nº. 812/2020, destacam-se:

- 1** – Suspensão dos prazos processuais das notificações da ANP e dos processos administrativos sancionadores, desde que não demandem tramitação urgente.
- 2** – Determinou horário MÍNIMO de funcionamento dos postos revendedores de combustíveis, como sendo de segunda-feira à sábado, das 07:00h às 19:00h, sendo facultativo o funcionamento aos domingos e nos feriados;
- 3** - Enquanto durar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), a ANP não efetuará as vistorias de que tratam:
 - Vistoria da instalação antes da outorga da respectiva Autorização de Operação (AO), estabelecida no artigo 21 da Resolução ANP nº. 52/2015, que dispõe acerca da regulamentação para a construção, a ampliação e a operação de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural, inclusive liquefeito (GNL), biocombustíveis e demais produtos regulados pela ANP.

- Vistoria da instalação produtora de biocombustíveis, no caso de ampliação da capacidade de armazenamento, além da planta de arranjo geral, da planta baixa e de corte e do memorial descritivo da área de armazenamento, estabelecida no artigo 9º, artigo 14, inciso I, e artigo 24, inciso VI da Resolução ANP nº. 734/2018, que regulamenta a autorização para o exercício da atividade de produção de biocombustíveis e a autorização de operação da instalação produtora de biocombustíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, cuidamos de anexar o inteiro teor da referida Portaria.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.